



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

## **PORTARIA Nº 01/2019 – de 03 de janeiro de 2019.**

**Dispõe Sobre:** Constitui a Comissão Municipal de Eventos.

**ROGER FERNANDES GASQUES**, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2723/11, Inciso III do Artigo 15;

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal de Eventos para o ano de 2019, conforme segue abaixo:

PRESIDENTE: ARIEL FERNANDO SOARES ZAUPA  
VICE-PRESIDENTE: CAMILA APARECIDA SANTANA CONGIO  
MEMBROS: SEBASTIÃO ZOCOLARO CORADETTI  
VALDEMAR LOURENÇO DA SILVA  
MARCELO FREIRE

**Artigo 2º** - A Comissão compete:

- a) Elaborar o calendário anual de eventos;
- b) Planejar, organizar, divulgar e executar ações e eventos públicos;
- c) Providenciar a documentação necessária, visando o cumprimento de exigências legais;
- d) Articular com as diversas divisões administrativas e organizações comunitárias, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas na realização de eventos;
- e) Apresentar relatório circunstanciado, após a realização do evento e respectiva prestação de contas;
- f) Emitir e assinar Requisições de Material e/ou Serviços – RMS; e
- g) Desempenhar outras tarefas correlatas.

**Artigo 3º** - Toda a documentação oriunda de aquisição de material e contratação de serviços deve ser vista da e firmado o “de acordo” pela Comissão;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

**Artigo 4º** - O Relatório e a Prestação de Contas de cada evento, conforme alínea “e” do artigo 2º deverá ser elaborados e assinados pelos membros da Comissão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a sua realização.

**Artigo 5º** - Fica concedida a gratificação de 40 % (quarenta por cento) sobre a respectiva remuneração dos servidores.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2018.

P.M. de Álvares Machado, 03 de Janeiro de 2019.



ROGER FERNANDES GASQUES  
Prefeito Municipal



SORAIA DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.



TÂNIA NEGRI GARCIA  
Oficial de Gabinete